

Renata Sibéria de Oliveira

Docente da Universidade de Pernambuco (UPE)

E-mail: renata.oliveira@upe.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7014-805X>

RESUMO:

Na atualidade as políticas para superação da pobreza são implementadas sob orientações do mercado e ancoradas em fundamentos teórico-práticos que fortalecem uma visão de pobreza como produto de decisões individuais e que, por isso, é responsabilidade do indivíduo encontrar meios próprios de superação. Este estudo analisa os principais conceitos no debate da categoria pobreza com a perspectiva de compreender a espacialidade das ações desenvolvidas para sua superação. As teses baseadas na leitura liberal de economistas como Amartya Sen apresentam um olhar sobre a pobreza negando as condições estruturais de suas causas no processo de produção da riqueza no modo de produção capitalista. Esse movimento, com expansão significativa nos anos de 1990, teve por base a produção de um arcabouço científico para sustentar a lógica de ação focalizadora e atribuir-lhe caráter viável uma vez que esse jamais poderia comprometer-se com medidas estruturais de superação das desigualdades socioespaciais dada a funcionalidade da pobreza para reprodução ampliada do capital. Sob essa perspectiva afirma-se a necessidade da compreensão da Lei Geral de Acumulação de Marx como possibilidade de apresentar caminhos elucidativos das causas reais da produção da pobreza.

Palavras-chave: questão Social; Produção da Pobreza; Abordagens Teóricas.

ABSTRACT:

Currently, policies to overcome poverty are implemented under market guidelines and anchored in theoretical-practical foundations that strengthen a vision of poverty as a product of individual decisions and that, therefore, it is the individual's responsibility to find their own ways to overcome them. This study analyzes the main concepts in discussions of the poverty category with the perspective of understanding the spatiality of the actions developed to overcome it. Theses based on the liberal reading of economists such as Amartya Sen present a view of poverty that denies the structural conditions of its causes in the process of producing wealth in the capitalist mode of production. This movement, which expanded significantly in the 1990s, was based on the production of a scientific framework to support the logic of focusing action and give it a viable character, since it could never commit to structural measures to overcome socio-spatial inequalities given the functionality of poverty for the expanded reproduction of capital. From this point of view, the need to understand Marx's General Law of Accumulation is affirmed as a possibility of presenting paths to elucidate the real causes of the production of poverty.

Keywords: Social Issue; Production of Poverty; Theoretical Approaches.

RESUMEN:

En la actualidad, las políticas de superación de la pobreza se implementan siguiendo las directrices del mercado y se basan en fundamentos teórico-práticos que refuerzan una visión de la pobreza como un producto de decisiones individuales, por lo que es responsabilidad del individuo encontrar sus propios medios para superarla. Este estudio analiza los principales conceptos en el debate sobre la categoría de pobreza con el objetivo de comprender la espacialidad de las acciones desarrolladas para superarla. Las tesis basadas en la lectura liberal de economistas como Amartya Sen ofrecen una perspectiva sobre la pobreza que niega las condiciones estructurales de sus causas en el proceso de producción de riqueza en el modo de producción



capitalista. Este enfoque, que experimentó un significativo crecimiento en la década de 1990, se basó en la creación de un marco científico para respaldar la lógica de la acción enfocada y atribuirle viabilidad, ya que nunca podría comprometerse con medidas estructurales para superar las desigualdades socioespaciales debido a la funcionalidad de la pobreza en la reproducción ampliada del capital. Desde esta perspectiva, se sostiene la necesidad de comprender la Ley General de Acumulación de Marx como una posibilidad de ofrecer caminos esclarecedores sobre las causas reales de la producción de la pobreza.

Palabras clave: Cuestión Social; Producción de la Pobreza; Enfoques Teóricos.

1 INTRODUÇÃO

No quadro atual das relações capitalistas a categoria pobreza ganhou centralidade e se constituiu, na trama do capital financeiro, uma alternativa para a extração de renda, nos países de economia dependentes, no cenário das crises de acumulação.

As estratégias de expansão dessa forma de capital se consolidaram após a década de 1980, tendo como marco inicial o ajuste neoliberal objetivando uma reestruturação nas bases produtivas para fomentar a maior participação das nações no sistema financeiro mundial e determinar o controle socioespacial dos países periféricos.

A política de crédito voltada para microempreendedores individuais foi apresentada como alternativa imprescindível para a inserção dos trabalhadores informais no mercado e com ele superar o problema da pobreza, uma saída à crise estrutural nas economias centrais em suas mais variadas nuances que, ao desenvolver mecanismo de administração da pobreza, escoar seus excedentes de capitais, produzindo mais lucros e intensificando a dependência dos países.

Esta discussão vincula-se à releitura da questão social de uma forma individualizada e focalizada materializada nas experiências do economista indiano Muhammad Yunus nos programas de geração de renda por meio do microcrédito produtivo orientado, vigente na Índia desde os anos 1970, e embasada pelas teses do também economista Amartya Sen na década de 1990, a quem dedicaremos o debate neste artigo.

A ideologia do empreendedorismo, de liberdade atrelada ao mercado, de desigualdade econômica, de justiça distributiva, autonomia e empoderamento, de estímulo ao microcrédito, apresentada por estes economistas, encaminharam a atuação do Banco Mundial e suas agências na utilização de um arcabouço teórico conceitual para legitimar a prática da despossessão instituída pelo mercado das finanças, a partir dos anos de 1990.

Nesta perspectiva, este estudo apresenta os principais debates sobre pobreza na contemporaneidade, demonstrando sua funcionalidade para o desenvolvimento de ações que, embasadas nos pressupostos (neo)liberais, criam modelos interpretativos para manutenção da lógica de exploração. Em contraponto, apresenta-se a Lei Geral de Acumulação de Karl Max no intuito de demonstrar que os processos que produzem riqueza, produzem como resultado a pobreza em sua forma ampla, no intuito de superar desvios analíticos úteis à administração da pobreza.



2 A NEGAÇÃO DAS CAUSAS DA POBREZA - ALGUNS ENFOQUES FUNCIONAIS

Os estudos sobre a pobreza no início do século XX incluíram a contribuição do economista inglês Benjamin Seebohm Rowntree, que estudou o consumo em domicílios pobres em Nova York. Ele ajudou a estabelecer os parâmetros para a elaboração da linha de pobreza, em termos *absolutos*, a partir dos preços dos produtos de consumo individual. Por meio desse método, propunha-se associar um patamar de renda a um nível de consumo e determinar a linha da pobreza. Suas pesquisas subsidiaram políticas salariais para manter um valor pago ao operário que fosse possível, minimamente, à reprodução de suas famílias (IVO, 2008).

A renda como critério para qualificar e quantificar os pobres ganhou destaque a partir da década de 1960, baseando-se na definição de um valor monetário suficiente para atender às demandas da população. Essa definição incorporou uma nova metodologia para medir a pobreza a partir da criação das variáveis *linhas de pobreza e linha de indigência/miséria*.

O critério de renda tem sido utilizado com muita frequência pelos organismos internacionais, e as críticas atribuídas a esse modelo associam-se ao fato de que não se deve fazer comparações entre as nações acerca de seus recursos. Rocha, (2013, p. 18) ressalta que tais comparações desconsideram “as especificidades culturais e de desenvolvimento de cada país, além de esbarrar nas dificuldades metodológicas óbvias quanto a diferenças do nível de preços e a escolha das taxas de câmbio adequadas”.

Os questionamentos acerca da visão unidimensional de pobreza, considerando somente o critério da renda, levaram à popularização, nos anos 1970, do conceito de *necessidades básicas*, com enfoque nas necessidades de implementação de serviços de saúde, disponibilidade de água tratada, saneamento básico, educação e cultura. De acordo com Crespo e Gurovitz (2002, p. 4), “essa concepção passou a ser adotada pelos órgãos internacionais, sobretudo por aqueles que integram a Organização das Nações Unidas (ONU), representando uma ampliação da concepção de sobrevivência física pura e simples”.

Esse conceito emergiu no contexto do fim da Segunda Guerra adotado inicialmente pela Inglaterra e expandiu-se pela Europa por meio das ações do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Apresentava-se como uma ampliação do conceito de subsistência por abordar a questão da pobreza de forma multifacetada.

O que se colocou em discussão, acerca dessa abordagem, são as dificuldades na formulação dos critérios que definam as necessidades básicas. Para Rocha (2006), esse critério de necessidade básica não se constitui útil para designar os pobres porque é importante levar em conta que tal conceito ao ser universalizado desconsidera as questões sociais em seus mais variados aspectos: culturais, políticos, econômicos.



Nesse sentido, a ideia de pobreza passa a ser relativizada dadas as infinitas situações no mundo em relação ao grau de desenvolvimento dos países, estados e municípios. A utilização dos critérios para definir a pobreza orientou que se levasse em conta as condições socioeconômicas do lugar, uma vez que a definição de necessidades se construiu nas nações europeias. Assim, a transposição desse conceito exigia adaptações locais, relativizando sua proposta e entendimento da pobreza.

Identifica-se, nesse processo, que a construção do conceito de *pobreza relativa*, sugerida pela abordagem das necessidades básicas, constitui um contraponto à noção de pobreza absoluta que se vincula/atrela às concepções de sobrevivência física, onde a pobreza se caracteriza pelas deficiências nutricionais da população, ou seja, das condições mínimas necessárias a sobrevivência.

O final da década de 1970 marca a emergência da noção de *nova pobreza*, na Europa; todavia, com um caráter pontual. Designava-se pobre a população que não estava sendo absorvida pelo mercado de trabalho. Segundo Estivill (2006), a ideia de nova pobreza ecoou na Espanha, Inglaterra, França e Itália.

A expressão nova pobreza ganhou, com o tempo, a conotação de *novos excluídos*, pelo processo de isolamento social, com a expulsão do emprego de grandes contingentes de trabalhadores. O conceito de exclusão¹ que, na França, designava aqueles dependentes de políticas sociais, como deficientes mentais, alcoólatras, entre outros, passou a incluir as pessoas de baixa qualificação profissional a partir da precarização econômica e social dos novos desempregados (ALVES; ESCOREL, 2011).

No Brasil, José de Souza Martins (2012) opõe-se veementemente à relação entre o conceito de exclusão e o de pobreza. O conceito de exclusão social, para o autor, causa um reducionismo interpretativo que incide diretamente na postura da prática social. Assim, “não existe exclusão; existem processos sociais, políticos, econômicos excludentes” (2012, p. 14-15). De acordo com o autor:

Na prática equivocada, a exclusão deixa de ser concebida como expressão de contradição no desenvolvimento da sociedade capitalista para ser vista como um estado, uma coisa fixa, como se fosse uma fixação irremediável e fatal. Como se a exclusão fosse o resultado único, unilateral, da dinâmica da sociedade atual; como se o mesmo processo não gerasse e não pudesse em movimento, ao mesmo tempo, a interpretação crítica e a reação da vítima, isto é, a sua participação transformativa no próprio interior da sociedade que exclui, o que representa a sua concreta integração (Ibid. p. 17).

¹ “O termo exclusão aparece pela primeira vez nas obras de Piérre Massé - *Les dividendes du progrès*, em 1960 - e *L'exclusion sociale*, de Jean Kanfler, em 1965. Em meados da década de 1970, René Lenoir deu maior visibilidade ao fenômeno da exclusão no universo discursivo e político francês a partir da obra *Les exclus: un français sur dix*, publicada em 1974. Ainda que a obra de Lenoir não contenha qualquer elaboração teórica do conceito de exclusão social, traz à tona um problema social que até então parecia ser residual e superável” (ALVES; ESCOREL, 2011, p. 106).



O autor reconhece a existência de processos excludentes e alerta para o fato de que, neles, as pessoas são privadas de emprego, consumo, liberdade, direitos, etc; por isso, “é preciso estar atento ao fato de que mudando o nome de pobreza para exclusão, podemos estar escamoteando o fato de que a pobreza hoje, mais do que mudar de nome, mudou de forma, de âmbito e de consequências” (Ibid. 18).

A recusa de Martins (2012) pelo termo exclusão ratifica a expressão das lutas de classe, que se intensificam a partir dos anos 1970. As lutas dos movimentos operários, camponeses, além dos movimentos de libertação nacional, no cenário de precarização e dependência, interrogavam a viabilidade do modo de produção capitalista, colocando em xeque seus postulados.

Na América Latina, a compreensão das causas da pobreza encontrava-se nucleada por um pensamento mais crítico, pautada ora pelo estruturalismo, ora pelo marxismo, em um cenário de interpretação das relações de dependência. Marini (1973) é enfático em seus estudos na afirmação de que onde se opera a Lei Geral da Acumulação se produz polarização crescente de riqueza e miséria no seio da sociedade

e nessa perspectiva, e somente nela, que os estudos sobre a chamada marginalidade social podem ser incorporados à teoria marxista da dependência; dito de outra maneira, somente assim esta poderá resolver teoricamente os problemas colocados pelo crescimento da superpopulação relativa com as características extremadas que apresenta nas sociedades dependentes (MARINI, 1973).

Para Eduardo Galeano (2022), a América Latina é a região das veias abertas, que traduz, na materialidade, o jogo da produção de riqueza e propagação da pobreza. Nessa trama, “o desenvolvimento desenvolve a desigualdade”.

Na década de 1970, os postulados de Friedrich Von Hayek inauguram a fase neoliberal, com novos direcionamentos para a economia mundial. A nova postura assumida pelo Estado como tentativa de retomar o crescimento diante das crises, baseava-se na desregulamentação do trabalho, no livre mercado e na política do Estado mínimo, a qual, redefiniria os padrões de produção, caracterizando uma reestruturação produtiva no sistema do capital.

Os países do Terceiro Mundo, sobretudo os da América Latina, tornam-se uma saída importante para a retomada do crescimento de várias nações pela abundância de matéria prima, mercado consumidor, mão de obra barata. Novo espaço de acumulação, já que “outro método é facilitar, se não subsidiar, a modalidade do capital para que ele possa se deslocar para onde haja condições de negócios mais vantajosas, incluindo oferta de trabalho e organização fraca do trabalho” (HARVEY, 2011, p. 60). Ao tempo em que se fazia necessário o controle dos movimentos de classe que se fortaleciam a partir da Revolução Cubana, colocando à prova a hegemonia norte americana na região.



O Produto Interno Bruto (PIB) de um país passa a ser o critério definidor do desenvolvimento, que, no contexto de relações econômicas desiguais, se enquadra na categoria de subdesenvolvido, em países da América Latina, África e Ásia. Esses países passaram a ser alvo das políticas e financiamentos de agências multilaterais que, sob comando do Banco Mundial, conduziram as políticas de alívio/combate à pobreza no mundo.

Como a superação da pobreza estava condicionada ao crescimento econômico, durante as décadas de 1960 e 1970, desenvolveram-se, sobretudo, na América latina, políticas de substituição de importações fortemente defendidas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL.

Durante a década de 1980, uma nova perspectiva de tratar a pobreza surgiu nos estudos de Amartya Sen e tornou-se referência para ações do Banco Mundial. Para o economista indiano, a pobreza estava relacionada, sobretudo, à *privação de capacidades básicas*, propondo uma forma alternativa de análise, além dos indicadores de renda, ao expressar que o problema da pobreza é multidimensional. “Para ele o analfabetismo, a doença, a miséria, a falta de acesso ao crédito, a falta de acesso aos serviços públicos e a exclusão da participação social e política revela privação de capacidade” (SIQUEIRA, 2013, p. 124).

A liberdade humana se constituiu em um importante objeto de estudo para Sen, pois entende a privação das capacidades pela impossibilidade das pessoas de realizarem suas escolhas, dada a insuficiência da renda. Assim, o desenvolvimento econômico se torna primordial ao enfrentamento da pobreza.

Este modelo de análise contribuiu com a construção de um indicador sintético para mensurar a pobreza, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), formulado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no início da década de 1990. Para calcular o IDH, são utilizadas informações de três indicadores sociais, Educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total).

Em 1997, O PNUD, reconhecendo as limitações do IDH para caracterizar a pobreza, criou o IPH (Índice de Pobreza Humana), que utiliza como variável expectativa de vida (inferior a 40 anos); proporção de adultos analfabetos; acesso à água tratada e desnutrição infantil em crianças com menos de cinco anos.

Na tentativa de melhor retratar as questões internas no Brasil, em 1998, foi publicado o indicador IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), que segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, “é um ajuste metodológico ao IDH Global, e foi publicado em 1998 (a partir dos dados do Censo de 1970, 1980, 1991) e em 2003 (a partir dos dados do Censo de 2000)” (PNUD, 2015 p. 01).



Além dessas informações, foram criados os Indicadores Complementares de Desenvolvimento Humano: O IDHAD - Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade, “introduzido em 2010, que leva em consideração a desigualdade em todas as três dimensões do IDH “descontando” o valor médio de cada dimensão de acordo com seu nível de desigualdade”; o IDG - Índice de Desigualdade de Gênero, que “reflete desigualdades com base no gênero em três dimensões – saúde reprodutiva, autonomia e atividade econômica”, e o IPM - Índice de Pobreza Multidimensional que “identifica privações múltiplas em educação, saúde e padrão de vida nos mesmos domicílios” (PNUD, 2015).

Nesse ínterim, a partir da década de 1990, a compreensão sobre a pobreza e sua mensuração se faz a partir da leitura de indicadores materializados em diversos gráficos, tabelas e relatórios técnicos que demonstram a incidência de pobreza, a vulnerabilidade da população, entre outros.

Esses estudos, conceitos e indicadores norteiam uma concepção de pobreza e vão definindo os modelos de políticas públicas, a atuação do Estado e dos organismos internacionais nos mais diversos países. A América Latina tem construído uma trajetória de políticas de desenvolvimento direcionada pela atuação do Banco Mundial (BM), que com suas diretrizes orienta as ações voltadas às populações por ele consideradas em estado de pobreza.

O Banco Mundial, agência criada para encaminhar as estruturas de controle que se estabeleceu sob domínio dos Estados Unidos a partir dos anos de 1940, caracteriza-se pela atuação financeira na disponibilização de empréstimos aos países. Uma organização dessa envergadura, de atuação mundial, complementava os planos de expansão do capital financeiro como saída para as crises de acumulação nos países do capitalismo central, além de servir como um agente na condução e financiamento de políticas públicas nos países definidos pelos seus estudos como sendo pobres.

Destaca-se o importante estudo desenvolvido por João Marcio Mendes Pereira (2010) sobre a trajetória do Banco Mundial como ator político e intelectual no combate à pobreza. Este autor apresenta uma importante análise teórica do papel que o BM exerceu na construção de conceitos, formas de mensurar a pobreza, investimentos em pesquisas para produzir levantamentos de dados que passaram a subsidiar suas orientações e políticas objetivando a manutenção da condição de dependência destas nações.

Os empréstimos concedidos com justificativas à superação da pobreza tinham como razão o aumento da dívida dos países para a manutenção do controle de suas políticas internas. Para tanto, essa agência utilizou-se de aparato teórico/conceitual para legitimar suas intervenções. As teses de Amartya Kumar Sen (2010; 2011) foram funcionais e em larga medida adotadas, servindo como aparato de afirmação da necessidade dos recursos do Banco.

Os fundamentos teóricos de Sen (2010; 2011) têm por base a perspectiva homem/indivíduo que se afirma a partir das ideias de liberdade, justiça e desenvolvimento. Como resultado, o Banco



mundial formulou orientações que influenciaram diretamente o novo modelo de atuação sobre a pobreza, estimulando as capacidades individuais, que serão melhor discutidas no item que segue.

3 DESENVOLVIMENTO, LIBERDADE, JUSTIÇA: A AFIRMAÇÃO DO INDIVÍDUO NA LEITURA DO LIBERALISMO EM AMARTHYA SEN

Sob a lógica do capitalismo contemporâneo, a adoção das políticas de combate à pobreza, também denominadas como políticas focalizadoras, são implementadas sob as novas exigências do mercado e ancoradas em fundamentos teórico-práticos que respondem às exigências do mercado no contexto da reestruturação produtiva do capital.

As intervenções de Amartya Sen e suas contribuições na construção de uma nova leitura acerca das desigualdades sociais e suas mensurações renderam a conquista do Prêmio Nobel de economia em 1998. Os estudos, em conjunto com o economista Mahabub Ul Haq, resultaram na elaboração de um indicador multidimensional de medida do desenvolvimento humano – IDH, que não considerou apenas a renda como critério de medida da desigualdade. A proposta de incluir outras variantes como a disponibilidade de serviços de educação, saúde, participação política, apresenta a noção de que a qualidade de vida e a liberdade ganham importância na mensuração do desenvolvimento.

As ideias trazidas por Amartya Sen, na década de 1980, asseguraram maior eco das vozes do mercado, ao retomar as teses liberais que fundamentaram a formulação de sua teoria. Ao revisitar os clássicos, Sen ofereceu uma perspectiva de análise social em que a afirmação do indivíduo e a possibilidade de acesso ao mercado é condicionante para a construção de sua liberdade.

O alcance de suas intervenções teóricas nos programas políticos do mundo advém da relativa coincidência dos interesses no quadro das relações capitalistas que vigoram e aquelas que vigoraram para o desenvolvimento do capitalismo.

Nos dias atuais, o modelo de política focalizadora orientado nas teses de Sen como forma de superação da pobreza asseguram a acumulação por despossessão, uma das saídas para o ajuste estrutural no contexto da nova lógica de acumulação do capital financeiro. O estímulo ao empreendedorismo e o montante de recurso para microcrédito disponível para os indivíduos, como mecanismo de saída da pobreza, é uma via de lucratividade para esse capital. Nessa lógica, as ideias expostas de individualização da pobreza por Amartya Sen são bastante concernentes, porque o capital financeiro atua agora em cada indivíduo na apropriação da riqueza produzida pelo seu trabalho.

Sen percorre um caminho analítico em que busca explicar a relação entre liberdade, desenvolvimento econômico e justiça distributiva. Desenvolve sua proposição sobre justiça,



contrapondo-se à teoria de John Rawls² e retoma Adam Smith e suas ideias de mercado e comportamento humano para construir seu conceito de desenvolvimento como liberdade.

A promoção do desenvolvimento estaria, sob seu olhar, condicionada à promoção da liberdade, prerrogativa imprescindível para a superação dos problemas sociais da humanidade. Estimular as capacidades dos indivíduos e a valorização dos seus anseios é uma estratégia para autoafirmação, fortalecimento do mercado e geração da justiça social. Tais questões são amplamente debatidas em *Desenvolvimento como liberdade* (2010), obra em que se dedica a analisar em uma perspectiva instrumental, cinco tipos distintos de liberdade: 1 – *Liberdade Política*, 2 – *Facilidades Econômicas*, 3 – *Oportunidades Sociais*, 4 – *Garantia de Transparência* e, 5 – *Segurança Protetora*. Para o economista, “cada um desses tipos distintos de direitos e oportunidades ajuda a promover a capacidade geral de uma pessoa” (Ibid, p. 25). Segundo ele, a liberdade política é o principal fim do desenvolvimento que, para ser alcançado, devem ser removidas as principais fontes de privação de liberdade, definidas como “pobreza e tirania, carências de oportunidades econômicas e destituição sistemática, negligência dos serviços públicos ou interferência excessiva de Estados representativos” (p. 16-17).

Na obra *Uma ideia de justiça* (2011), em que Sen se dedica a discutir a filosofia do direito, o autor apresenta sua contribuição sobre o ideal de justiça, rebatendo o conceito de justiça com equidade de Rawls³, que foi um representante contemporâneo do contratualismo. Seus posicionamentos se baseiam em Adam Smith para questionar o método de investigação adotado por Rawls, o qual tem influência direta de Hobbes, Locke e Kant na construção de seu entendimento de justiça.

Da abordagem contratualista emerge a ideia de justiça com equidade de Rawls, em uma tentativa de generalizar e elevar a um nível maior de abstração a teoria do contrato social (ibid), o que levou Sen a invocar os conceitos smithianos como forma de demonstrar outras possibilidades que não estão imediatamente disponíveis nessa linha de argumentação. Para ele, o conceito do espectador imparcial que trata do juízo moral dos homens “é capaz de levar em conta possibilidades que a abordagem do contrato social não pode facilmente acomodar” (SEN, 2011, p. 100).

De acordo com Sen, não é possível que a metodologia do modelo contratualista para explicar o Estado Moderno, crie ferramentas reais para promover a equidade. Para ele, a justiça só é possível

² John Rawls, filósofo estadunidense, escreveu em 1971, o livro “Uma teoria da justiça”, obra de grande influência na filosofia política e no direito contemporâneo.

³ “(...) se trata da teoria da justiça mais influente na filosofia moral moderna. Rawls argumentou que os seguintes “princípios de justiça” emergem na posição original através de um acordo unânime” (SEN, 2010, p. 89). De acordo com Liziero (2015, p. 67) “Rawls resgata a teoria do contrato social, desenvolvida por teóricos da modernidade como Hobbes, Locke e Kant. Seguindo método parecido, Rawls elabora uma situação hipotética, um estado de natureza muito mais abstrato que seus filósofos influenciadores e o denomina por posição original. Assim como seus antecessores, há um encontro de vontades de seres racionais em uma situação de plena igualdade na busca de um propósito, que na teoria de Rawls é estabelecer uma concepção de justiça. Essa concepção de justiça é formada por meio de uma espécie de contrato social, o chamado pelo autor de acordo original, que cria vínculos obrigatórios entre essas partes e torna cogente a concepção de justiça para a instituição política”



por meio do desenvolvimento individual e suas liberdades, e a ideia de contrato social faz o indivíduo abrir mão da sua liberdade em favor de um Estado que os organiza enquanto sociedade.

Está no indivíduo, portanto, a responsabilidade de constituição do bem comum e formação das sociedades justas. Mauriell (2008), ao analisar o pensamento de Amartya Sen, esclarece que, para o autor, “a liberdade formal do indivíduo é o princípio de ação que deve reger o sistema social e única condição em que todos devem ter garantidas as mesmas chances ou partir do mesmo ponto” (2008, p. 323) e acrescenta,

O “setor social” é concebido como uma dimensão distinta da economia e da política em que a ordem social estabelecida dependa da medida de liberdade a ser concedida na economia. Ou seja, a liberdade é considerada meio e fim da sociedade e, por suposto, da economia, sendo o princípio de ação para realizar o objetivo da sociedade: o pleno desenvolvimento da natureza humana de acordo com a dignidade humana, que, como se viu no início, é a condição de livre realização da vida (MAURIELL, 2008, p. 324).

Está na liberdade, portanto, a capacidade de eliminação das privações e as perspectivas de geração de oportunidades, tornando desnecessário o fortalecimento de comunidades ou políticas para um conjunto da coletividade, pois a liberdade individual é a forma concreta de justiça, de desenvolvimento e de realização do homem.

De acordo com Sen (2011), a forma mais recorrente de privação de liberdade é a pobreza, que gera subdesenvolvimento. A compreensão de suas causas perpassa o entendimento das capacidades individuais. O autor cita exemplos de pessoas que moram em nações ricas e são pobres, em uma tentativa de demonstrar que a aptidão de uma pessoa confere a ela um papel diferenciado de sua situação.

Com essas proposições, Sen (Ibid) atribui ao livre mercado as possibilidades de mudanças de vida; entretanto, essas devem ser acompanhadas de investimentos para o desenvolvimento das liberdades substantivas consideradas fundamentais, como a capacidade de evitar privações, a subnutrição, a fome, a morbidez persistente, o analfabetismo, a morte prematura e as liberdades associadas que estão relacionadas à liberdade de expressão e participação política.

Ao afirmar que a pobreza não está centrada apenas nos recursos, ou no acesso aos bens, mas na carência de oportunidades, Sen promove um deslocamento na abordagem interpretativa sobre as causas da pobreza, separando desigualdade de renda da desigualdade econômica, tendo, nesta última, o foco de atuação para o desenvolvimento humano. A desigualdade de renda não constitui um problema para Amartya. O mesmo afirma, inclusive, que não deve haver distribuição de renda porque acarretaria estagnação do mercado, uma vez que a todos seriam garantidas as mesmas condições financeiras. A qualidade de vida e as realizações são propiciadas pela liberdade e não necessariamente pelas condições materiais das pessoas, daí a necessidade de atuar no estímulo as capacidades.



O autor reconhece a relação que deve existir na compreensão entre privação de renda e privação de capacidade, entretanto a distinção entre ambas deve ser clara para um melhor resultado das ações políticas. Nas palavras do autor,

as privações de renda e as privações de capacidade com frequência apresentam consideráveis encadeamentos correlatos, é importante não cairmos na ilusão de pensar que levar em conta as primeiras de algum modo nos dirá alguma coisa sobre as segundas. As conexões não são assim tão fortes, e os afastamentos muitas vezes são bem mais importantes do ponto de vista das políticas do que a limitada concorrência dos dois conjuntos de variáveis. Se nossa atenção for desviada de uma concentração exclusiva sobre a pobreza de renda para a ideia mais inclusiva da privação de capacidades, poderemos entender melhor a pobreza das vidas e liberdades humanas com uma base informacional diferente (envolvendo certas estatísticas que a perspectiva da renda tende a desconsiderar como ponto de referência para análise de políticas). O papel da renda e da riqueza – ainda que seja importantíssimo, juntamente com outras influências – tem de ser integrado a um quadro mais amplo e completo de êxito e privação (SEN, 2010, p. 35).

Essa distinção conceitual demonstra que a pobreza não está centrada apenas nos recursos, mas na carência de oportunidades, as quais são afetadas sobretudo pela ausência das liberdades substantivas. Não existe na teoria seniana alusão à propriedade privada e concentração de renda como resultado da acumulação de capital para explicar a questão social. A pobreza é uma consequência da desigual participação no mercado e para superá-la é necessário que se ofereçam condições de acesso e promova a liberdade individual.

Nessa perspectiva, o modelo ideal de políticas públicas deve ser aquele que tem ação direta no indivíduo, focalizada, como ressalta Sen, com programas dirigidos e que estimulem o livre agir e as escolhas pessoais. De acordo com Mauriell (2008), a mudança no enfoque informacional da pobreza que nega a análise a partir da renda, privilegiando a ideia de privação de capacidades, promove uma ressignificação da pobreza, na qual a desigualdade deixa de ser estrutural para ser individual. Estas intervenções não se dão apenas do ponto de vista político-estratégico, mas baseadas em princípios e com forte carga teórica, que promoveu uma radical inflexão analítica sobre a questão.

Essa mudança do foco de investigação sobre a pobreza foi apropriada pelas organizações governamentais e pelas agências multilaterais que, com novos critérios de medição e mensuração, passaram a enxergar ‘um mundo de pobres’ necessitados de intervenções. A América Latina, Ásia e África passaram a receber ‘ajuda’ dessas instituições, que definem quem e quantos são os pobres, ao tempo em que trazem a receita para superá-la, via política de financiamento e influenciando diretamente nas decisões internas dos países.

Amartya Sen promove uma renovação dos princípios liberais, adaptados às condições históricas atuais do sistema capitalista: crise e necessidade de controle das efervescentes manifestações sociais, que se multiplicam pelo mundo em uma clara demonstração de que as intervenções do Banco Mundial e suas agências, bem como o receituário empregado contribuíram



sobremaneira para o aprofundamento das dívidas internas e externas dos países, atuando estrategicamente na ampliação e aprofundamento da pobreza.

A defesa do liberalismo se faz complementando as falhas deixadas pela teoria, com uma preocupação de, sob esse viés, reorientar a intervenção do Estado em tempos de Estado mínimo para o social e como promotor de políticas. O setor público teria, portanto, um papel importante nesse processo. Segundo Maranhão (2012), esse modelo de intervenção conferiu ao autor (referindo-se a Sen), uma característica de progressista (por aqueles que fazem uma leitura superficial de sua obra), pois, ao sugerir formas de superação da desigualdade, criticou algum postulado do neoliberalismo ao reconhecer um certo papel do Estado na resolução da dívida social atual, opondo-se a algumas perspectivas de Hayek e Milton Friedman.

Nessa conjuntura, a liberdade, a justiça e a equidade ganham conotações que atendem as novas exigências do mercado no contexto de reestruturação produtiva e ajuste espacial, facilitando a financeirização do capital e suas políticas de crédito direcionada ao indivíduo pobre com anuência do Estado. A liberdade, no sentido moderno do termo, traz ao cerne do debate teórico o indivíduo isolado, que na conjuntura do desenvolvimento do capitalismo neoliberal, tem tido um papel de destaque no direcionamento de políticas públicas desenvolvidas para efetivar a sobrevivência do sistema, tornando a pobreza funcional.

4 A POBREZA É PRODUTO DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Em meados do século XVIII, o pauperismo tornou-se um problema social, momento em que as massas de trabalhadores livres que compunham os parques industriais vivenciavam os primeiros impactos da Revolução Industrial. O enriquecimento da nascente classe burguesa contrastava com as precárias condições de vida do proletariado, numa demonstração clara de que, sob o prisma do capitalismo, a produção da pobreza era a condição *sine qua non* para a geração da riqueza.

A consolidação do capitalismo industrial no século XIX inaugurou uma nova fase na forma como o Estado irá tratar a “questão social”. Uma nova postura será adotada no intuito de conter os conflitos latentes de uma sociedade, que mergulhou em contradições. A insuficiência dos salários, aliada às péssimas condições de vida da classe trabalhadora, fez emergir as lutas que não questionavam apenas sua situação no contexto socioespacial; questionava-se, a partir desse momento, a viabilidade do sistema capitalista e do liberalismo como condutor de suas práticas econômicas. Castel (2015, p. 30) explica que a questão social foi “suscitada pela tomada de consciência das condições de existência das populações que são, ao mesmo tempo, os agentes e as vítimas da Revolução Industrial”⁴.

⁴ Segundo Viana (2002), os sindicatos, os partidos políticos aparecem como novos atores capazes de incluir na agenda pública as demandas do mundo do trabalho.



As condições de vida e a pauperização dos trabalhadores foram retratadas na obra de Friedrich Engels, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra (1845)*. A sua riqueza de detalhes permite entender com exatidão a situação sub-humana dos trabalhadores ingleses, ao tempo em que denunciava a desigual relação, que se estabelecia entre burguesia e proletariado para a realização do capital.

Ao fundamentar a dialética materialista como o método explicativo das transformações em curso, Marx expõe as consequências do processo em que dissociou o trabalhador em relação à propriedade dos meios de trabalho, permitindo compreender, historicamente, a transformação dos meios sociais de subsistência e de produção em capital e a conversão dos produtores diretos em assalariados (MARX, 2015, p. 836).

A liberdade formal, materializada nos contratos de trabalho e no assalariamento, constituía-se um grande problema à própria subsistência dos trabalhadores que passam a ser controlados pelo mercado em condições precarizadas e alienantes que os impossibilitava reconhecer-se no produto final de seu trabalho. Nos Manuscritos Econômicos Filosóficos de 1844, Marx apresenta a grande contradição vivenciada pelos trabalhadores:

A alienação do seu trabalho no seu objeto exprime-se, segundo as leis nacional-econômicas, em modo tal que, quanto mais o trabalhador produz, tanto menos tem para consumir; em que, quanto mais valor ele cria, tanto mais sem valor (*wertloser*) e indigno se torna; em que quanto mais formado seu produto, mais deformado o trabalhador, em que quanto mais civilizado o seu objeto, tanto mais bárbaro o trabalhador; em que, quanto mais potente (*mächtiger*) o trabalho, tanto mais impotente (*ohnmächtiger*) o trabalhador; em que, quanto mais espiritualmente rico o trabalho, tanto mais sem espírito (*geistloser*) e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2015, p. 307).

Com a publicação do volume 2 do Livro 1 de O Capital, em 1885, a pauperização/questão social produto da expansão do sistema capitalista tinha sua gênese elucidada pela Lei Geral de Acumulação Capitalista e pela discussão que realizou sobre Acumulação Primitiva do Capital. Por meio dessas teses, foi desnudada a ideia de que a pobreza era um fenômeno explicável por si só ao relacioná-la à incompetência individual, como propunham os economistas clássicos. A pauperização dos trabalhadores se assenta na própria estrutura do capitalismo que, no processo de produção de riqueza, originária da apropriação do trabalho social não pago - extração da mais-valia, gera concentração e acumulação de capital. Assim, quanto maior a riqueza que se produz socialmente, maior será a grandeza absoluta do proletariado e do exército industrial de reserva (ver O Capital, livro 1, volume 2, cap. XXIII e XXIV).

Smith (1988, p. 87) explica que “a estrutura de classe específica do capitalismo torna a acumulação de capital uma condição necessária para a reprodução da vida material”, ainda para o autor, “pela primeira vez, acumulação para fins de acumulação é uma necessidade socialmente imposta”.



A pauperização, nesse sentido, constitui-se necessária para a ampliação da acumulação. No processo produtivo, “o crescimento absoluto do capital ocorre paralelo à redução absoluta de sua parte variável ou da força de trabalho por ele absorvida” (MARX, 2015, p. 742-743. O Capital livro 1, volume 2, cap. XXIII). Estará na apropriação do excedente do trabalho a condição necessária à sobrevivência do capitalismo, como modelo de sociedade, baseado nas relações de mercado. Nesse movimento, “a população trabalhadora, ao produzir a acumulação de capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem delas, relativamente, uma população supérflua” (Ibid). De acordo com Marx,

se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. Com a acumulação e com o desenvolvimento da produtividade do trabalho que a acompanha, cresce a força de expansão súbita do capital (MARX, 2015, livro 1, volume 2, cap. XXIII, p. 743).

Karl Marx (2008) demonstrou que a ideia de indivíduo destacada por essas teses é uma insensatez. Nelas, o indivíduo aparece dissociado da natureza, seus laços são desprendidos. É como se ele estivesse se constituído sozinho, sem nenhuma relação com a sociabilidade. Pobreza e materialidade humana são situações individualizadas e dissociadas da totalidade. Cada indivíduo é sujeito de si e tem aquilo que é capaz de produzir. As condições materiais debeladas pelo modo de produção, nos diferentes estágios, nada têm a ver com a pobreza em que vivem. A passagem do feudalismo para as relações capitalistas ou do escravismo para aquele modo de produção, o estágio de separação do trabalhador em relação às condições e meios de produção são naturalizadas. Ao contrário, em Marx, esse homem se constituiu, em épocas anteriores da história, uma parte integrante de um todo determinado, delimitado, o que demonstra a atualidade de sua tese para compreensão dos processos de produção do espaço.

[...] quanto mais remontamos na história, melhor aparece o indivíduo, e, portanto, também o indivíduo produtor, como dependente e fazendo parte de um todo mais amplo; em primeiro lugar, de uma forma ainda muito natural, de uma família e de uma tribo, que é a família desenvolvida; depois, de uma comunidade sob suas diferentes formas, resultado do antagonismo e da fusão da tribo. E somente ao chegar ao século 18 e na “sociedade burguesa” é que as diferentes formas das relações sociais se erguem diante do indivíduo como um simples meio para seus fins privados, como uma necessidade exterior. Porém, a época que produz esse ponto de vista, o do indivíduo isolado, é precisamente aquela na qual as condições sociais (gerais desse ponto de vista) alcançaram o mais alto grau de desenvolvimento (MARX, 2008, p. 238-239).



Qualquer análise que parte do indivíduo separado da comunidade é equivocada. Como animal político, o homem é um animal que não pode se isolar senão dentro da própria sociedade, pois o indivíduo é parte orgânica da comunidade (Ibid).

Com essas incursões de Marx, são negadas as investigações sobre o homem como indivíduo imaginado ou abstrato, “ultrapassando a barreira filosófica da tradição moderna que limitava o homem a sua individualidade”. Marx irá inscrever o homem como produtor em sua mais objetiva relação com a natureza, uma compreensão a partir da sua atividade prática, tomada pela sua sociabilidade e não pela sua individualidade (MASCARO, 2002, p. 99-100).

Marx compreendeu o homem em seu contexto produtivo e construiu um arcabouço teórico para a apreensão dos processos sociais e superação das desigualdades por meio do movimento real da sociedade onde a totalidade é a categoria nuclear. Nessa condição, as relações sociais são resultado de um complexo conjunto de processos, que compreende o homem como sujeito social em sua atividade real.

Seu pensamento revolucionou a filosofia moderna ao demonstrar a inconsistência do sistema idealista para o entendimento do mundo. Marx compreendeu o homem a partir das condições materiais de sua existência as quais definem as relações sociais.

Adorno e Horkheimer em *A dialética do esclarecimento* (2006) apresentam suas críticas e demonstram as consequências da adoção de um modelo de sociedade baseado na racionalidade, na subjetividade e na individualidade das relações sociais que expõem o distanciamento.

Os homens receberam o seu eu como algo pertencente a cada um, diferente de todos os outros, para que ele possa com tanto maior segurança se tornar igual. Mas, como isso nunca se realizou inteiramente, o esclarecimento sempre simpatizou, mesmo durante o período do liberalismo, com a coerção social. A unidade da coletividade manipulada consiste na negação de cada indivíduo; seria digna de escárnio a sociedade que conseguisse transformar os homens em indivíduos (2006, ADORNO E HORKHEIMER, p. 24).

Ao negar o sujeito individual, Marx não nega a individualidade humana, mas estabelece a ideia de que esse sujeito individual só se realiza na comunidade onde, em grupo, produz sua existência.

Como produto da modernidade, o indivíduo isolado só é possível no contexto das relações de liberdade que incorrem com o capitalismo. A liberdade de mercado e de contrato, que se estrutura entre proletários e burgueses, induzem a noção de uma relação entre iguais; no entanto, são contraditórias, à medida que a burguesia determina as condições de reprodução do proletariado, constituindo, assim, a luta de classe que, segundo Marx, deve partir da análise das relações sociais porque é no movimento contraditório historicamente estabelecido que se verifica a ação coletiva dos grupos sociais no jogo dos interesses.



A focalização no pobre constitui a metodologia de ação para fazer chegar o endividamento à superpopulação relativa por meio do pagamento de juros e da relação de dependência que se estabelece com esse tipo de política. Ao incorporar a pobreza à política de crédito como propõe os economistas aqui referenciados, informando-a como única possibilidade de sua superação, o Estado expõe sua condição de superestrutura de comando do capital e agente de articulação global do lucro especulativo.

Por sua vez, nega que o processo que transformou o homem em força de trabalho, separando-o dos meios de produção, através de variados mecanismos de expropriação intensificados no desenvolvimento do capitalismo, é, em primeira instância, o responsável pela produção da riqueza e da pobreza. Em tempo, individualiza a superação da pobreza no pobre/indivíduo. É uma estratégia mercadológica de individualização das causas da pobreza, que obscurece o seu sentido como produto da Lei geral da acumulação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma de ler as causas da pobreza como produto da produção da riqueza capitalista, a partir do século XX, passou a ser objeto de reflexão nas ciências sociais e a direcionar os debates políticos e o pensamento científico, conduzindo ações práticas. No entanto, ela não se desenvolveu como um processo evolutivo de superação das narrativas anteriores. Na sociedade capitalista, a luta de classes se manifesta também no campo científico, de modo que a convivência concomitante de diversas e antagônicas correntes teóricas e metodologias de intervenção expressam a correlação de forças para a erradicação da pobreza ou a sua administração.

O conjunto das teses de Amartya Sen difundidas mundialmente, por se constituir em ideias altamente funcionais ao mercado, sustentou esse fundamento, tomando por base a produção de uma subjetivação individualizada na busca pela liberdade humana e a esta aferindo os compromissos e responsabilidades aos indivíduos sobre sua condição.

Suas teses reintroduzem a filosofia ao pensamento econômico em um movimento de retorno e atualização da economia clássica atribuindo-lhe respaldo no meio científico, pois traz o homem ao centro do pensamento econômico. Ao realizar esse retorno, renovando o conjunto das ideias liberais, reafirma os fundamentos, historicamente construídos, para legitimar o Moderno Estado burguês e orientar ações focalizadoras concernentes com o quadro atual das relações capitalistas em contexto de reestruturação e financeirização.

Pensar a liberdade humana atrelada ao desenvolvimento econômico de indivíduos e fazer dessa, uma luta pela emancipação do pobre, representou forjar um modelo de intervenção em que o princípio da ação do sistema social para superar o subdesenvolvimento é oportunizar, tão somente, formas de geração de renda estimuladas pelas capacidades individuais. Ao separar e negar, neste



sistema social, a desigualdade de renda e desigualdade econômica, sustenta-se o deslocamento da interpretação das causas estruturais da pobreza, criando as armadilhas teóricas que fundamentam a sua administração. São estes elementos que fizeram de Sen o guia do mercado financeiro para a ordenação de políticas ditas sociais.

O empreendedorismo subsidiado pelas políticas de microcrédito incorporadas às ações sociais públicas como alternativa viável à superação da pobreza desempenha o papel de expansão do processo de financeirização determinado pelo ajuste estrutural do capitalismo. O escoamento de excedentes de capitais conduzidos pelas agências financeiras internacionais para superar crises de acumulação nas economias centrais encontrou espaço para se reproduzir a partir das determinações impostas aos Estados, condicionados aos novos arranjos do neoliberalismo. Esse modelo de política, estrategicamente, esconde as razões existenciais da pobreza enquanto produto da apropriação privada da riqueza.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ALVES, H.; ESCOREL, S. Massa marginal na América Latina: mudanças na conceituação e enfrentamento da pobreza 40 anos após uma teoria. **Physis Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 22 [1]: 99-115, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v22n1/v22n1a06.pdf>>. Acesso em: fevereiro de 2015.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2015.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E.. A Pobreza como Fenômeno Multidimensional. **ERA Eletrônica**. V. 1. N. 2, jul-dez, 2002. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/camilaroodrigues/a-como-um-fenomeno-multidimensional>>. Acesso em: maio de 2017.

ESTIVILL, J.. **A face não reconhecida da sociedade**: O debate conceitual sobre a exclusão social na Europa e na América Latina. In: BORBA, C.; BONETI, L. W.; SOULET, M.-H. (Orgs.). *Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional*. Unijuí: Ed. Unijuí, 2006.

GALEANO, E.. **As veias abertas da América Latina** – 50 anos: Edição Comemorativa. São Paulo: L&PM, 2022.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IVO, A. B. L.. *Sociologia, Modernidade e Questão Social*. **Tese (Doutorado em Sociologia)**. - Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE. Recife, 2008.

MARANHÃO, C. H.. **Desenvolvimento social como liberdade de mercado**: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, A. E. (Org.). *Desenvolvimento e construção de hegemonia – crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.



MARINI, R. M.. **Dialética da Dependência**. “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra”. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). Editora Expressão Popular, 2005. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>>. Acesso em: 28 de Out. de 2023.

MARTINS, J. de S.. **A sociedade vista do abismo**. Petrópolis, 2012.

MARX, K.. **Contribuição à crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MASCARO, A. L.. **Introdução à filosofia do Direito – dos Modernos aos Contemporâneos**. São Paulo: Atlas S.A, 2002.

MAURIEL, A. P. O.. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 2008.**

PEREIRA, J. M. M.. **O Banco Mundial como Ator Político, Intelectual e Financeiro (1944-2008)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **O que é IDH**. 2015. Disponível em: <http://www.pnud.org_IDH>. Acesso em: maio de 2015.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resilência**. 2014. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/RDH2014pt.pdf>>. Acesso em: abril de 2015.

ROCHA, S.. **Pobreza no Brasil: A Evolução de Longo Prazo (1970-2011)**. XXV Fórum Nacional (Jubileu de Prata – 1988/2013) O Brasil de Amanhã. Transformar Crise em Oportunidade. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.forumnacional.org.br/pub/ep/EP0492.pdf>>. Acesso em: maio 2015.

_____. **Pobreza no Brasil: afinal do que se trata?** Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

SEN, A.. **A ideia de Justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SIQUEIRA, L.. **Pobreza e serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SMITH, N.. **Desenvolvimento desigual: Natureza, Capital e a Produção de Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

VIANNA, M. L. T. W.. **Em torno do conceito de política social: notas introdutórias**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fMariaLucia1.pdf>. Acesso em: abril de 2014.